

PORTARIA Nº 1.991/2025

INSTITUI E NOMEIA A COMISSÃO JULGADORA DE 2ª INSTÂNCIA PARA JULGAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS SANITÁRIOS, CONFORME DISPOSTO NO ART. 418 DA LEI MUNICIPAL Nº 7.743/2019.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, delegadas através do Decreto nº 15.656/2005 e Decreto nº 34.940/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **79651/2025**,

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 7.743, de 11 de outubro de 2019, Art. 418 e Decreto nº 30.606, de 25 de maio de 2021, em seu Art. 2º, estabelecem que o recurso interposto referente ao Auto de Imposição de Penalidade será julgado, em 2ª Instância, por comissão julgadora, composta por quatro membros, instituída e nomeada pelo Secretário Municipal de Saúde, cabendo-lhe a Presidência da Comissão Julgadora de 2ª Instância, o que torna imprescindível o ato de nomeação dos referidos membros para o cumprimento das disposições legais.

R E S O L V E:

Art 1º Nomear para compor a Comissão Julgadora de 2ª Instância, conforme disposto no Art. 418 da Lei Municipal 7.743/2019, regulamentado pelo Decreto nº 30.606/2021, para julgamento de Processos Administrativos Sanitários:

- a) **RENATA SABRA BAIÃO FIÓRIO NASCIMENTO** – Secretária Municipal de Saúde;
- b) **LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE** – Subsecretária de assistência e Vigilância em saúde;
- c) **BRUNA PETRI BARBOZA** – Gerente de Serviços de Referência;
- d) **ELIANE DE FÁTIMA PURCINO** – Conselho Municipal de Saúde, Comissão de Vigilância Sanitária e Farmacoepidemiologia.

Art 2º Fica revogada a **Portaria nº 190**, de 12 de fevereiro de 2021.

Art 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 03 de outubro de 2025.

RENATA SABRA BAIÃO FIÓRIO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Saúde

